



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI A
INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE
AR-CONDICIONADO NA SALA
ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE
SAÚDE DA FAMÍLIA NARBAL DE
PAULA COUTINHO, LOCALIZADA NO
BAIRRO SETIBA.**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala administrativa da Unidade de Saúde da Família Narbal de Paula Coutinho, situada no bairro Setiba, neste Município.

Trata-se de um ambiente pequeno, sem janelas e sem ventilação adequada, o que torna o local extremamente quente e insalubre, especialmente com a chegada do período de verão.

O calor intenso causa grande desconforto e mal-estar aos servidores que ali desempenham suas funções, prejudicando as condições de trabalho e a produtividade da equipe. A ausência de ventilação natural agrava o problema, tornando o ambiente abafado e insustentável durante as horas de expediente.



Portanto a instalação do ar-condicionado, é medida de urgência e de humanidade, garantindo um ambiente de trabalho salubre e digno aos profissionais da saúde que ali atuam. Essa providência trará também reflexos positivos no atendimento à população, uma vez que servidores em boas condições de trabalho prestam serviços com mais qualidade e eficiência.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal determine, com a máxima brevidade, a instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala administrativa da referida unidade de saúde, atendendo à necessidade imediata dos servidores e promovendo melhores condições de trabalho.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

MARCELO ROSA
VEREADOR